

PORTARIA (Nº 066/2020)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 066
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**“Dispõe sobre concessão de Licença para
tratar de interesse particular e dá outras
providências”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Decreto 089/2018, e:

Considerando o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 825/2009;

RESOLVE:

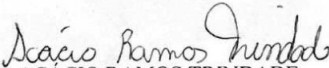
Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular pelo período de 01 (Um) ano à Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA NISIS DE OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob Matrícula nº 1124, portadora do RG nº 1.464.232 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 004.321.255-74, com lotação na Equipe de Saúde da Família do Povoado Poxica.

Art. 2º - A Licença para tratar de interesse particular compreende o período de 03 de Fevereiro de 2020 à 02 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos à 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020


ACÁCIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 089/2018

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 e-mail: admsaudeinn@gmail.com
Tel/Fax: (079) 3544-2224